



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

*Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP*

*CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731*

*Site [www.camarasalesopolis.sp.gov.br](http://www.camarasalesopolis.sp.gov.br) Email: [cmsalesopolis@uol.com.br](mailto:cmsalesopolis@uol.com.br)*

**ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALESÓPOLIS**, realizada em 28 de Agosto de 2012 – 4º Período da 15ª Legislatura. Aos vinte e oito dias do mês de Agosto do ano dois mil e doze, no edifício sede deste Poder Legislativo, realizou-se a Segunda Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Salesópolis, sob a presidência do Vereador Paulo Arouca Sobreira e secretariada pelos Vereadores Sebastião Rodrigues de Campos Júnior e Angelino Rodrigues, 1º e 2º Secretários, respectivamente. Às dezenove horas, horário regimental, o Sr. 2º Secretário procedeu a verificação da presença, constatando-se a ausência do Ver. Sérgio Aparecido Feliciano de Sá e presença dos demais membros desta Casa. Havendo número legal, o **Sr. Presidente** declarou aberta a sessão, convocada na 21ª Sessão Ordinária, realizada no dia anterior a esta sessão e, em seguida, solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura dos PROJETOS DE RESOLUÇÃO Nºs 007/12 (Dispõe sobre autorização para devolução antecipada de saldo de duodécimos e dá outras providências), de autoria do Poder Legislativo; e Nº 008/12 (Dispõe sobre a proposta parcial do orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2013), de autoria da Mesa Diretora, bem como de seus respectivos PARECERES CJR Nºs 024 e 025/12; e CFO Nºs 037 e 038/12, todos declarando não haver óbice à regular tramitação de ambas matérias. Terminada a leitura, o **Ver. Claudinei José de Oliveira** solicitou ao Sr. Presidente a leitura integral do Parecer Conjunto das Assessorias Jurídica e Contábil deste Legislativo, sendo o pedido imediatamente deferido e a leitura realizada pelo Sr. 1º Secretário. Terminada a leitura, foi então colocado em única discussão, o PROJETO DE LEI Nº 007/12 (Dispõe sobre autorização para devolução antecipada de saldo de duodécimos e dá outras providências), de autoria do Poder Legislativo. O **VER. CLAUDINEI JOSÉ DE OLIVEIRA** disse que solicitou a leitura do Parecer Conjunto com a intenção de deixar registrado a todos que se interessarem a real intenção deste Legislativo e lembrou que, dos oito Vereadores presentes, seis já foram presidentes deste Legislativo porém, na sua gestão, teve uma experiência ruim ao devolver o valor do duodécimo no final do exercício ao Executivo, pois, solicitou o seu direcionamento para determinados setores e não foi atendido. Acrescentou que a intenção é uma só, ou seja, colaborar para o cumprimento do que não foi cumprido pelo Executivo, o qual alegava, em suas constantes respostas, que os problemas eram decorrentes da queda da receita municipal, mas que, embora não dispondo de uma planilha adequada, há um documento oficial demonstrando que, no primeiro semestre deste ano, houve uma arrecadação maior que a do mesmo período do ano passado, de aproximadamente um milhão trezentos e vinte e oito mil reais. Acrescentou que se o fato é concreto e existe, o município não poderia estar devendo três meses de repasse para a Santa Casa local, provocando assim um grande problema à população. Citou como exemplo o caso de uma gestante que, enfrentando problemas de saúde, lhe procurou, expondo que precisava passar no médico que acompanhou seu pré-natal, para mostrar os exames que ele mesmo havia solicitado, contudo, ele não estava mais atendendo na Santa Casa local. Citou também, o caso de um morador do Bairro Bragança, que está precisando de um documento de um médico especialista do qual era paciente, mas, ele não está atendendo mais neste município. Questionou por que a situação da saúde chegou a tal ponto, neste município, esperando resposta oficial da Administração Municipal, entretanto, registrou que, em momento algum, esta Casa de Leis ou a Comissão de Saúde, da qual é um dos membros, recebeu documento da Santa Casa local expondo o problema financeiro, entendendo que sua diretoria também negligenciou. Enfatizou que, sabendo que a Câmara Municipal aprova os convênios, como o firmado entre aquela entidade e a Prefeitura Municipal e que cabe aos Vereadores fiscalizarem tais convênios, deveriam ter comunicado



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site [www.camarasalesopolis.sp.gov.br](http://www.camarasalesopolis.sp.gov.br) Email: [cmsalesopolis@uol.com.br](mailto:cmsalesopolis@uol.com.br)

continuação da Ata da 2ª Sessão Extraordinária, realizada em 28 de Agosto de 2012

FL. 2

o fato. Disse que, se no primeiro mês, a Santa Casa já tivesse exposto o problema, certamente, o assunto teria sido discutido e feitas as adequações necessárias. Esclareceu que solicitou a leitura integral do Parecer Conjunto dos Assessores Jurídico e Contábil, porque esclarece alguns pontos obscuros a serem considerados, como por exemplo, que o Prefeito Adilson poderá aplicar o recurso devolvido para outros fins que não a Santa Casa local, fato que o deixa muito preocupado. Reiterando que todos os Presidentes desta Casa de Leis devolveram recurso, no final do ano, para o Executivo, e tal valor ajudava no pagamento do Décimo Terceiro Salário dos Funcionários Municipais e, considerando ainda que foram gastos um milhão e trezentos mil reais a mais do que o mesmo período do ano anterior, e não se vê nada de novo realizado, questionou como ficará a situação dos funcionários públicos no momento de receberem seu Décimo Terceiro Salário. Ressaltou a necessidade desta Casa de Leis cobrar, do Chefe do Poder Executivo, uma planilha adequada, constando todas as dívidas e expondo toda a verdade, para continuar fiscalizando este final de mandato, evitando que a comunidade pague o preço e sofra. Parabenizou a decisão deste Legislativo em antecipar tal devolução, reiterando que, se considerado o que consta na referida planilha e documento, não deveria ser necessária esta devolução, enfatizando ainda, que o valor a devolver ajudará, mas, não resolverá o atual problema da Santa Casa local. Finalizando, dirigiu-se ao Sr. Presidente, solicitando-lhe, tão logo efetuado o depósito na conta bancária da Prefeitura Municipal, acompanhar o repasse à Santa Casa, evitando que o dinheiro pare no meio do caminho. O **VER. VANDERLON OLIVEIRA GOMES** iniciou agradecendo o excelente trabalho desenvolvido pelas Assessorias Jurídica e Contábil, acerca da matéria em discussão, pois, no Ofício encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo, entre as várias justificativas para o pedido, alega que a queda de arrecadação dificultou o cumprimento das metas. Entretanto, citou um outro documento encaminhado pelo mesmo autor, demonstrando o aumento na arrecadação, em relação ao período do ano anterior, no valor de um milhão trezentos e vinte e oito mil trezentos e sessenta e sete reais, o que significa um aumento de onze inteiros e onze centésimos por cento (11,11%). Prosseguindo, corroborou com o orador que o antecedeu quanto ao registro no citado Parecer Jurídico-Contábil, de que “mesmo sabedores de que a decisão de escolher onde aplicar prioritariamente o recurso público, é um ato discricionário do Poder Executivo”. Enfatizou que o Prefeito Adilson, em seu pedido, está firmando compromisso de que o recurso será direcionado diretamente à Santa Casa, mas, se preocupa e acredita que os demais Veradores também devem se preocupar com tal compromisso, pois, todos querem que esse recurso venha minimizar as dificuldades que a população enfrenta na área da Saúde. Reportando-se novamente ao citado Parecer, citou a parte em que registra caber à “Comissão de Finanças deste Legislativo fiscalizar e convocar autoridades municipais para prestar esclarecimentos, realizar audiências públicas e aprovação de requerimentos, como sempre foi feito”, mas, reiterou, que os Vereadores não podem se calar diante do que vem acontecendo, ou seja, o município devendo, não cumprindo as metas aprovadas por esta Casa de Leis, o que denota o mau gerenciamento. Por fim, disse que os Vereadores não podem deixar correr à revelia, pois isto caracteriza prevaricação diante desta situação tão difícil para a população. Lembrou que além deste, o município também enfrenta problemas com a Empresa Bandeirante Energia do Brasil, com o pagamento de combustível e com saúde. Dirigindo-se ao Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento (Ver. Sebastião Rodrigues de Campos Júnior), solicitou-lhe tomar as providências cabíveis junto ao Departamento Jurídico, pois, enquanto membro desta comissão, quer fazer o levantamento, enfatizando que não tem cabimento que, apesar do aumento na arrecadação, o salário dos funcionários esteja atrasado, além de tudo o mais



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site [www.camarasalesopolis.sp.gov.br](http://www.camarasalesopolis.sp.gov.br) Email: [cmsalesopolis@uol.com.br](mailto:cmsalesopolis@uol.com.br)

continuação da Ata da 2ª Sessão Extraordinária, realizada em 28 de Agosto de 2012

FL. 2

que vem acontecendo, portanto, não pode deixar a situação sem um esclarecimento real. Propôs, se for necessário, que esta Casa de Leis solicite uma auditoria na Prefeitura Municipal, para levantar todas as problemáticas expostas, afinal, se a arrecadação tivesse caindo, conforme sempre justificam, ainda daria para entender, mas, no documento enviado pelo próprio Poder Executivo demonstra o contrário, como constatou o Assessor Contábil deste Legislativo. Por fim, disse que apóia a devolução do duodécimo diante da dificuldade enfrentada pela Santa Casa local, entretanto, não podem deixar que o Poder Executivo trabalhe com a folga de recurso já comentada, sem saber onde está sendo aplicado o recurso. Passando a presidência ao Vice-Presidente, Ver. Pedro da Fonseca, o **VER. PAULO AROUCA SOBREIRA** disse que este é o momento para olhar uma única questão: poder ajudar e socorrer dentro da necessidade. Com relação aos fatos expostos no parecer, sobre dinheiro sobrando ou faltando, disse que basta olhar para os meses anteriores para ver que os funcionários públicos municipais estão sempre recebendo com atraso. Diante do exposto pela Assessoria de Finanças, de que há uma sobra de valor acima de um milhão e trezentos mil reais nos cofres municipais, também quer saber onde foi aplicada tal sobra, enquanto as pessoas estão sofrendo de toda forma. Citou como exemplo, uma pessoa que pagou um exame para levar ao médico e diagnosticar seu problema, mas, agora, não há médico para atendê-la e teme vencer o exame. Enfatizou que sua maior preocupação não é fazer política, mas o cumprimento do convênio firmado entre a Prefeitura Municipal e a Santa Casa de Misericórdia Frederico Ozanan, bem como de outros encargos assumidos pela Prefeitura, portanto, disse que a Administração Municipal tem que prestar contas ao Poder Legislativo. Prosseguindo, o orador disse que, baseado nos apontamentos do Assessor Contábil e nos pareceres das comissões ao projeto em debate, o Sr. Prefeito Municipal justifica a dificuldade enfrentada pela queda na arrecadação. Mas, no mesmo documento, ele se compromete a encaminhar os cento e vinte mil reais, que serão devolvidos à Prefeitura Municipal, por esta Casa de Leis; diretamente, à Santa Casa local, valor relativo ao convênio. Esclareceu ainda que este valor, somado ao repasse do SUS, totalizarão duzentos e doze mil reais, e serão utilizados para manter a Santa Casa em funcionamento, mas, informou que este valor ainda não é suficiente, acrescentando que, para uma Santa Casa igual a de Salesópolis precisaria de, no mínimo, quatrocentos mil reais por mês, para cumprir todas as suas obrigações. Falou que os Vereadores devem buscar junto ao Poder Executivo, bem como aos Deputados, medidas para fortalecer a Santa Casa local, sugerindo, como primeiro passo, saldar o débito que vem caminhando, há anos. Corroborou com o Nobre Par Claudinei de que os cento e vinte mil reais a serem devolvidos, não solucionará o problema, apenas, o minimizará neste momento em que muitos munícipes estão tendo que pagar consulta em médico Cardiologista, em Mogi das Cruzes. Reiterou que o objetivo é de ajuda humanitária, uma questão social, já que, atualmente, não há como atender o paciente que necessita de encaminhamento para cirurgia. Disse que, em conjunto com todos os Vereadores desta Casa de Leis, embora as divergências políticas rotineiras, chegaram a um bom sendo para priorizar o atendimento à população, atendendo prontamente a solicitação do Sr. Prefeito Municipal. Agradeceu todos os Vereadores, os Assessores Jurídico e Contábil deste Legislativo, Dr. Alberto Prado Sanches e Sr. Jaime da Costa, as funcionárias Arlete e Bete, reconhecendo que isto é fruto de um trabalho conjunto, sem destaque individual, cabendo aos Vereadores votarem pela autorização do repasse antecipado ao Sr. Prefeito Municipal, para ajudar a Santa Casa local. Também frisou que, ao devolver o recurso, o Prefeito Adilson poderá utilizá-lo como bem entender, entretanto, lembrou que ele enviou um documento para esta Casa de Leis, assegurando e se comprometendo em repassar tal montante à Santa Casa, compromisso



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site [www.camarasalesopolis.sp.gov.br](http://www.camarasalesopolis.sp.gov.br) Email: [cmsalesopolis@uol.com.br](mailto:cmsalesopolis@uol.com.br)

continuação da Ata da 2ª Sessão Extraordinária, realizada em 28 de Agosto de 2012

FL. 2

registrado também no Parecer Jurídico-Contábil e finalizando, disse que esta Casa de Leis está fazendo a parte que lhe cabe para ajudar. Retomando a presidência e ninguém mais se manifestando, o Sr. Presidente submeteu a matéria à votação, a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes, ou seja, oito votos, dada a ausência do Ver. Sérgio Aparecido Feliciano de Sá. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu à única discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 008/12 (Dispõe sobre a proposta parcial do orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2013), de autoria da Mesa Diretora, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes, ou seja, oito votos, sem preceder manifestação. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, atendendo requerimento do Nobre **Ver. Claudinei José de Oliveira**, solicitou um minuto de silêncio pelo passamento da Sra. Dorvalina, mãe da funcionária terceirizada deste Legislativo – Lúcia do Espírito Santo Faria e, em seguida, agradeceu a presença de todos e, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata.

Sala Ver. Antonio Paulino de Miranda Júnior, em 28 de Agosto de 2012.

PRESIDENTE :

1º SECRETÁRIO :

2º SECRETÁRIO :

A Ata supra foi lida e \_\_\_\_\_ em Sessão Ordinária, realizada em 03 de Setembro de 2012.